

A Ação ASICS "ASICS BACK – RESGATE 50%" datada de 22/02/2024, será regida de acordo com as condições abaixo ("Condições da Ação ASICS"), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a utilização de cashback disponível em carteira dos membros do programa ASICS BACK através da loja física ASICS Outlet Porto Belo, localizada no shopping Porto Belo Outlet Premium.

2. Prazo da ação ASICS

A Ação ASICS entrará em vigor no dia 22/02/2024 e permanecerá vigente até 29/02/2024.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e pontuação válida em carteira, poderão utilizar o seu saldo ASICS Back para pagamento de até 50% (cinquenta por cento) na loja física ASICS Outlet Porto Belo.

5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?

São elegíveis a campanha "ASICS BACK – RESGATE 50%" todos os produtos disponíveis na loja física ASICS Outlet Porto Belo.

6. Percentual/Valor do Cashback

Os clientes ASICS com saldo disponível em carteira ASICS BACK, poderão pagar até 50% (cinquenta por cento) do valor de suas compras, utilizando a modalidade de pagamento ASICS Back em qualquer produto disponível na loja física ASICS Outlet Porto Belo.

7. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

8. Proibição de Revenda

A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a

compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados.

Considerações gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza da promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.